



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00003/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E RODRIGO LEITE LINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RODRIGO LEITE LINS - RUA JOÃO SUASSUNA, 38 - VARADOURO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 20.179.855/0001-39, neste ato representado por Rodrigo Leite Lins, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua João Suassuna, 38, Varadouro - João Pessoa - , CPF n° 059.277.124-52, Carteira de Identidade n° 2559552 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00003/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPIÓ..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00003/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

094

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

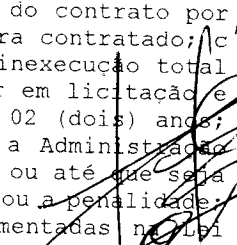
- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



098

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

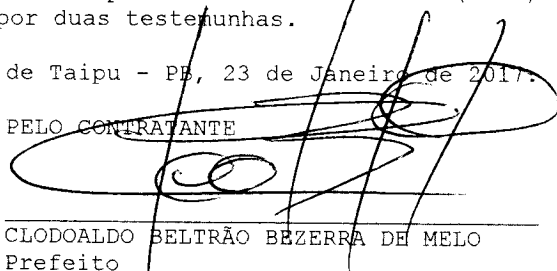
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Janeiro de 2017.

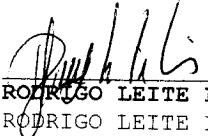
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO



RODRIGO LEITE LINS
RODRIGO LEITE LINS
059.277.124-52

099

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTE MUNICÍPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 3.3.90.36.00.00-

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00- OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **20.01.17**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **20.01.17**



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 33 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 23 DE JANEIRO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2017
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do município de São Miguel de Taipu. 3.3.90.36.00.00-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Taipu

São Miguel de Taipu, 23 de Janeiro de 2017.

Flavio Costa de Lima
Presidente da CPL

101

al

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2017

O Município torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, Chamada em nome dos produtores rurais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 7.392/2011 e o disposto no art. 1º do Decreto nº 7.392/2011. Os grupos informais e/ou formais interessados em participar do projeto de venda até o dia 24 de Fevereiro de 2017, às 08:00h e até às 11:30 dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dona Inês/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

REGOIEIRA GORETE DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

al

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

O Município torna público que realizará através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson da Silva, nº 10, Centro - Sertãozinho/PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação para contratação de serviços de transportes diversos: profissionais que transportem Resíduos Sólidos: lixo urbano, com rotas diversas: coleta de lixo do município, conforme itinerário correspondente. Recursos: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Sertãozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

O Município torna público que realizará através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson da Silva, nº 10, Centro - Sertãozinho/PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação para contratação de serviços de transportes de estudantes, com rotas diversas: coleta de lixo do município, conforme itinerário correspondente. Recursos: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Sertãozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017

O Município torna público que realizará através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson da Silva, nº 10, Centro - Cabedelo/PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação para contratação de serviços de transportes diversos: profissionais que transportem Resíduos Sólidos: lixo urbano, com rotas diversas: coleta de lixo do município, conforme itinerário correspondente. Recursos: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Cabedelo@uol.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO LEITE LINS - R\$ 153.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 84.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2017 - 06.01.17 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.000- SECRETARIA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2017 - 13.01.17 - ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 0001/2017

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial sua Equipe de Apoio, sediada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 1. da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 26/2013. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 24 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 dos dias úteis, no endereço supracitado. telefone: (083) 3377-1058.

Dona Inês/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução de serviços de transportes diversos: profissionais que trabalham nas Secretarias deste município e transporte de Resíduos Sólidos: lixo urbano, com rotas diversas: de (município), Zona Rural e adjacências do município, conforme itinerário correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. telefone: (083) 3685-1073. Email: pmsertaozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução de serviços de transportes de estudantes, com rotas diversas, conforme itinerário correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 às 00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. telefone: (083) 3685-1073. Email: pmsertaozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/17 DE 01 JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como, com o que dispõe na Lei Complementar 47/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENO VIEIRA VITA**, para exercer o cargo em caráter comissário - Procurador Geral Adjunto do Município, símbolo AP-1.1, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo/PB, 01 de janeiro de 2017.
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 06 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 13 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAJA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO LEITE LINS - R\$ 153.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA -ME - R\$ 84.500,00.

São Miguel de Taipú - PB, 10 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00001/2017 - 06.01.17 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.000 - SECRETARIA 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00002/2017 - 13.01.17 - ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAJA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 3.3.90.36.00.00 - OUT

Publicidade

... ONDE AUGUSTO ALVES, é confrontante e encontra-se em lugar desconhecido, o presente em finalidade NOTIFICÁ-LO dos termos do referido pedido de retificação de área e limites, como a inserção de coordenadas georreferenciadas, juntamente com a documentação acostada cartório, para no prazo de quinze (15) dias se manifestar por escrito aos termos do pedido do ante, contados da última publicação deste edital em jornal de grande circulação, que será feito por duas vezes nos termos do artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73 e art. 941 do Código de Processo Civil, Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos 09 de Fevereiro de 2017.

Edilana Maria de Lima
Escrivente Designada

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - SRP
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e aceita a participação de interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DERIVADOS DE PETROLEO, de forma parcelada. Data da abertura: 23 de fevereiro de 2017, às 08h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, nº 139, Centro, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante apresentar uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.
AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - SRP
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e aceita a participação de interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS PARA ALMOÇO ESCOLAR, de forma parcelada. Data da abertura: 23 de fevereiro de 2017, às 08h40min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, nº 139, Centro, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante apresentar uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.
AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e aceita a participação de interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA: 09505.246000/1140-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de forma parcelada. Data da abertura: 23 de fevereiro de 2017, às 15h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, nº 139, Centro, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante apresentar uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.
AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06 e alterações e demais normas inerentes à espécie, chegou à conclusão que a empresa AUTO POSTO MARI LTDA - CNPJ: 11.622.590.0001-00, foi vencedora com o valor total de R\$ 919.730,00 (novecentos e dezanove mil e setecentos e trinta reais).

Alexandre Pereira da Silva
Pregoeiro

Mari, 09 de Fevereiro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL PLAZA através do seu representante in fine assinado, convoca Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Condomínio, que se fará realizar no próximo dia 21 de fevereiro de 2017, no Salão de Festas, às 19h30min em 1ª convocação com o número legal exigido, ou às 20h00min em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas do ano de 2016;
2. Apresentação do orçamento da receita e despesas do ano de 2017 com fundo de reserva;
3. Diminuição do prazo para negatificação junto ao Serasa;
4. Aprovar e discutir as prioridades de manutenção do prédio emergencial (Segurança);
5. Assuntos Gerais.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.
Edneide Maria da Silva Nino
Síndica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Locação de veículos automotores tipo: automóvel, caminhonete, e utilitários, destinados as atividades administrativas de diversas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material médico hospitalar, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ Replicado por incorreção AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.069.658/0001-37 no valor total de R\$ 78.059,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 804.826,84, perfazendo o valor global de R\$ 882.885,84. Demais informações 83-3372-2248.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Janeiro de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO LEITE LINS - R\$ 143.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Janeiro de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME - R\$ 84.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



103

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2017 às 14:55:16 foi protocolizado o documento sob o N° 06975/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00003/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 20/01/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 153.000,00

Valor: R\$ 153.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS, CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 153.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RODRIGO LEITE LINS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.179.855/0001-39

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[X] Termo de Homologação	Sim	6b599d41c6ac4139088c6088614bf882

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2017 às 15:55:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 07112/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000032017

Data da Assinatura: 23/01/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 153.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS, CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): RODRIGO LEITE LINS

Contratado (CNPJ): 20.179.855/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	df1dc8b584c6dfddfbfc6a0d8280015d

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2017

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB